



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 18.266.416/0001-11

**DECRETO Nº 827, de 01 de março de 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 2.982,00 (*dois mil e novecentos e oitenta e dois reais*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.125.0052.2-033 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.982,00
TOTAL:	2.982,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.128.0052.2-037 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	2.982,00
TOTAL:	2.982,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de março de 2022.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL